

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA

EDITAL 003/2015/PDM

Seleção para o Curso de Doutorado - Turma 2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio de suas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 2016 no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Matemática por associação ampla UFAM-UFPA será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. Informações sobre o Curso de Doutorado podem ser obtidas nas páginas eletrônicas http://www.ppgme.ufpa.br e http://www.
- 1.3. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.4. Poderão se inscrever para o processo de seleção para o ano letivo de 2016: portadores de título de mestre ou alunos em fase de conclusão do mestrado.
- 1.5. Para este edital, estão sendo oferecidas 09 (nove) vagas para a área de Análise para cursar na UFPA.
- 1.6. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria do Curso, nos dias úteis compreendidos entre 05 de outubro e 04 de dezembro de 2015, no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 16 horas. As inscrições para a área de Análise devem ser feitas na UFPA, no endereço mencionado no item 1.2. deste Edital.
- 2.2. A documentação exigida para inscrição é:
- a) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato;
- O modelo de formulário de inscrição está disponível no endereço web www.ppgme.ufpa.br.
- b) Original e cópia do RG ou CNH, CPF, diploma de mestre ou declaração de conclusão de curso.
- c) A documentação deve ser entregue diretamente no endereço mencionado no item 1.2. acima.
- 2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.
- 2.4. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, qualquer alteração e o candidato declara que conhece todas as normas contidas neste edital. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.
- 2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.
- 2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- 2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.
- 2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições via fax, via internet, condicionais e/ou extemporâneas;

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, a qual estabelecerá critérios baseados em desempenho no curso de verão, que ocorrerá no período entre 11 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016, na UFPA. Haverá o seguinte procedimento para avaliação:
- 3.1.1. Os candidatos deverão realizar os exames previstos no curso de verão.
- 3.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10) nos exames previstos no curso de verão.
- 3.3. O curso de verão será em Análise Funcional e versará sobre os seguintes tópicos: Espaços Vetoriais Normados. Espaços de Banach. Espaços Com Produto Interno. Espaço Quociente. Teoremas de Hahn-Banach: forma analítica e geométrica. Operadores Lineares Contínuos e seus Adjuntos. O teorema de Baire e suas consequências: Teorema da Limitação Uniforme, Teorema do Gráfico Fechado, Teorema da Aplicação Aberta. Espaços de Hilbert e suas propriedades. Teorema de representação de Riesz e de Lax-Milgram. Operadores compactos e sua teoria espectral.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os resultados serão divulgados nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação, nos endereços web mencionados no item 1.2., conforme o cronograma abaixo.

5. DAS MATRÍCULAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As matrículas no Curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas no período estabelecido pelo calendário acadêmico da UFAM e da UFPA, na Secretaria do Programa de Pós- Graduação. No ato da matrícula, os aprovados deverão trazer os seguintes documentos:
 - I. Cópia do Curriculum Vitae no sistema Lattes atualizado;
 - II. Cópia do comprovante de residência atualizado.
- 5.2. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 5.3. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção do Programa.
- 5.4. Cronograma do processo de seleção:

Ordem	Evento	Data/Período
1	Inscrição ao processo seletivo	05 de outubro a 04 de dezembro de 2015
2	Divulgação das inscrições deferidas	09 de dezembro de 2015
3	Período do curso de verão	11 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016
4	Resultado da seleção	16 de fevereiro de 2016
5	Resultado Final	até 18 de fevereiro de 2016

Área de Concentração: Análise

- Prof. Dr. Antonio Suarez Fernandez EDP-UFPA 01 vaga
- Prof. Dr. Augusto Cesar dos Reis Costa EDP-UFPA 01 vaga
- Prof. Dr. Francisco Júlio Sobreira de Araujo Corrêa EDP-UFPA 01 vaga
- Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior EDP–UFPA 02 vagas
- Prof. Dr. Geraldo Mendes de Araujo EDP-UFPA 0 vaga
- Prof. Dr. Giovany de Jesus Malcher Figueiredo EDP-UFPA 01 vaga
- Prof. Dr. João Rodrigues dos Santos Júnior EDP-UFPA 01 vaga
- Prof. Dr. Mauro Lima Santos EDP-UFPA 01 vaga
- Profa. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento EDP-UFPA 01 vaga
- Prof. Dr. João Pablo Pinheiro da Silva EDP-UFPA 0 vaga